

## RESOLUÇÃO N.º 3.232, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

Homologa o Parecer n.º 037/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Projeto Clube de Ciências da UFPA".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 004105/2004-UFPA, procedentes de Terezinha Valim Oliver Gonçalves, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 037/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Projeto Clube de Ciências da UFPA", de responsabilidade do Núcleo Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (NPADC), sob a coordenação-geral da Prof.ª Dr.ª Terezinha Valim Oliver Gonçalves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

## Prof.<sup>a</sup> M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência